

Estudo Técnico Preliminar 86/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 64581.011150/2024-13

2. Descrição da necessidade

Este estudo preliminar trata sobre aquisição de gênero alimentício para o Hospital Militar de Área de Manaus, por Sistema de Registro de Preços.

O Hospital militar de Área de Manaus é equipado com cozinha e refeitórios próprios, atendendo a demanda alimentar de seu efetivo profissional, além de pacientes e respectivos acompanhantes; desta forma, este estudo visa a contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios, a fim de suprir as necessidades desta Organização Militar de Saúde.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CAFÉ SOLÚVEL: Café Intensidade: Média , Tipo: Tradicional Cappuccino , Apresentação: Solúvel Em Pó 200g	463562	Unidade	400	R\$ 41,18	R\$ 16.473,33
2	IOGURTE: Bebida Láctea fermentada com preparado de frutas 510g	446704	Bandeja 6 Unidades	1000	R\$ 8,38	R\$ 8.383,33
TOTAL GERAL (R\$)					R\$ 24.856,66	

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor de Aprovisionamento	Carlos Eduardo Gomes Fiore - ST

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O planejamento para aquisição dos gêneros alimentícios adotando-se a modalidade de Dispensa de Licitação, fica evidenciada, pois há a necessidade de contratação por se tratar de um objeto cuja natureza deva ser considerado necessário e imprescindível ao Hospital Militar de Área de Manaus. Uma vez que, Confeccionar e fornecer refeições: durante o dia a dia; em apoio a efetivos de Organizações Militares que venham a realizar visitas técnicas e cooperação de instrução; na instrução de qualificação de efetivo interno profissional/variável, capacitação e aperfeiçoamento de Cabos/Soldados componentes do Setor de Aprovisionamento, visa entregar a satisfação durante as recepções, almoços e jantares não apenas dos componentes que fazem parte do Hospital Militar de Área de Manaus, mas também dos pacientes que são imprescindíveis e o principal foco do trabalho.

O material a ser adquirido deverá atender as especificações técnicas do Termo de Referência, a entrega dos gêneros deverá ser realizada nos locais constantes no Termo de Referência. O prazo de entrega dos materiais será contado a partir da data do aceite da nota de empenho, ordem de compra ou similar pelo fornecedor, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

5. Levantamento de Mercado

Em atendimento ao disposto no Art. 44 da Lei 14.133/2021, foram pesquisadas no mercado e em outros órgãos e entidades Federais, soluções diversas para a demanda, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração e aos requisitos apresentados no presente estudo.

6. Descrição da solução como um todo

O Hospital Militar de Área de Manaus possui Setor de Aprovevisionamento, onde são produzidas diariamente refeições para o público militar interno do Hospital, externo pertencente ao 12º Centro de Gestão, Contabilidade e Finanças do Exército e acompanhantes de pacientes (café, almoço, jantar e ceia); e também, para os pacientes internados (café, colação, almoço, lanche da tarde, jantar e ceia).

Essas refeições são produzidas com a utilização de gêneros alimentícios do QR oriundos de empresas atinentes ao comércio alimentício, via Nota de Empenho emitida pela contratante, calcada em certame licitatório homologado. Dito isso é relevante destacar a preocupação deste Hospital, através da elaboração dos diversos cardápios, fazer com que todas as refeições produzidas no Setor de Aprovevisionamento sanem as necessidades nutricionais dos públicos militares do H Mil A Manaus e 12º CGCFEx, além de pacientes/acompanhantes.

Para que alcance todos os efeitos desejados, espera-se que os fornecedores cumpram seu papel e forneçam os materiais com qualidade, dentro dos prazos previstos e atendam rigorosamente os critérios de sustentabilidade ambiental, desde a produção até destinação final.

Os materiais serão fornecidos com estrita observância dos prazos estabelecidos no edital e seus anexos, bem como nos valores constantes na ata de registro de preços para cada item.

O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias úteis, contados do aceite da nota de empenho, autorização ou ordem de fornecimento, ou instrumento equivalente.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa a ser contratada encontra-se pormenorizada na tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CAFÉ SOLÚVEL: Café Intensidade: Média , Tipo: Tradicional Cappuccino , Apresentação: Solúvel Em Pó 200g	463562	Unidade	400	R\$ 41,18	R\$ 16.473,33
2	IOGURTE: Bebida Láctea fermentada com preparado de frutas 510g	446704	Bandeja 6 Unidades	1000	R\$ 8,38	R\$ 8.383,33
TOTAL GERAL (R\$)					R\$ 24.856,66	

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 24.856,66

O valor aproximado para utilização é de **R\$ 24.856,66** (vinte e quatro mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos)

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não há justificativa para o parcelamento da solução.

Conforme previsto no Art. 40 da Lei nº 14.133/21, § 3º O parcelamento não será adotado quando:

I - a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor;

II - o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido;

III - o processo de padronização ou de escolha de marca levar a fornecedor exclusivo.

Todos os produtos serão entregues em uma única vez, portanto não há necessidade de parcelamento.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação do caso concreto.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação dos materiais não está alinhada com o Plano de Contratações Anual 2023 desta OMS.

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2023, conforme detalhamento a seguir:
ID PCA no PNCP: 00394452000103-0-000017/2024;

Data de publicação no PNCP: 20/05/2023 ;

Id do item no PCA: 24;

Classe/Grupo:8940 - ALIMENTOS ESPECIAIS DIETÉTICOS E PREPARADOS ALIMENTÍCIOS;

Identificador da Futura Contratação: 160020-90011/2023

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a aquisição dos produtos elencados neste estudo, espera-se os seguintes resultados:

- atender a demanda de consumo para o setor de provisionamento;
- economicidade no valor da contratação em função do ganho de escala da compra centralizada;

- eficiência, tendo em vista a redução do custo administrativo processual em função da redução de processos licitatórios; e
- eficácia com o atendimento das necessidades das diversas Organizações Militares da Guarnição de Manaus-AM participantes do GCALC.

13. Providências a serem Adotadas

Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do certame, nem quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.

14. Possíveis Impactos Ambientais

No momento, não se vislumbra necessidades de providências de adequações para a solução a ser contratada.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta aquisição.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

CARLOS EDUARDO GOMES FIORE

Equipe de apoio

JACKSON MAURILIO DA SILVA TORRES ASSIS

Equipe de apoio

JAMILIE DO VALE FIGUEIREDO

Equipe de apoio

Despacho: APROVO o presente Termo de Referência para aquisição de café solúvel e iogurte para atender às necessidades do Hospital Militar de Área de Manaus.

ALESSANDRO SARTORI THIES

Ordenador de Despesas